

INFORMAÇÕES CADASTRAIS

Procolo de Envio: 1031866

Entidade:

Código: 0103-3 Sigla: PREVIDÊNCIA USIMINAS CNPJ: 16.619.488/0001-70
Razão Social: PREVIDENCIA USIMINAS

Plano:

CNPB: 1996003674 Sigla: USIPREV Modalidade: Contribuição Variável
Nome do Plano: PLANO DE BENEFÍCIOS 2 - USIPREV
Característica: Patrocinado Legislação: LC 109 Situação: ATIVO

Atuário:

Nome: VALÉRIA AMADEU MONTEIRO MIBA: 845 MTE: 845
Empresa Externa: TOWERS WATSON CONSULTORIA LTDA

Informações sobre a Avaliação Atuarial:

Motivo da Avaliação: Encerramento do Exercício Tipo de Preenchimento: Completa Data do Cadastro: 31/08/2021
Data da Avaliação: 31/12/2021 Protocolo de Envio da NTA: 955380

Observações:

Quantidade de Grupos de Custeio: 1

Informações sobre a *Duration* do Passivo do Plano de Benefícios:

Duration do Passivo (em meses): 143

Observações:

A duração do passivo é de 11,9364 anos (143 meses) e foi apurada com base nos resultados desta avaliação atuarial adotando a metodologia definida pela Previc na Instrução Normativa nº 33, de 23/10/2020, após preenchimento, pela Previdência Usiminas, dos fluxos de pagamentos de benefícios do plano, líquidos de contribuições incidentes sobre esses benefícios, no Sistema Venturo do site da Previc.

CARACTERÍSTICAS DOS BENEFÍCIOS

Benefício:	APOSENTADORIA POR INVALIDEZ				
Benef. Programado:	Não	Regime:	Capitalização	Método de Financ.:	CRÉDITO UNITÁRIO PROJETADO
Nível Básico do Benefício:					
PARA OS PARTICIPANTES FUNDADORES A RENDA INICIAL DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ CORRESPONDERÁ A UMA DAS FORMAS PREVISTAS ABAIXO: (A) : AO MAIOR VALOR OBTIDO ENTRE I E II, SENDO: I; VALOR RESULTANTE DA APLICAÇÃO DO FATOR ATUARIAL SOBRE O SALDO DE CONTA; II:DIFERENÇA, SE POSITIVA, ENTRE 70% DO SALÁRIO REAL DE BENEF. E O VALOR EQUIVALENTE A 10 UPU'S, APLICADANDO-SE, SOBRE O RESULTADO, A PROPORCIONALIDADE DE TANTOS 30 AVOS DE ACORDO COM O SEU TEMPO DE SERVIÇO PROJETADO, LIMITADO A 30 ANOS. (B): TRANSFORMAÇÃO DO SALDO DE CONTA TOTAL EM UMA RENDA EM QUOTAS POR PERIODO CERTO DE 60 A 360 MESES OU EM UMA RENDA EM QUOTAS CORRESPONDENTE A UM PERCENTUAL DE 0,5% A 1, 5% SOBRE O SALDO DE CONTA REMANESCENTE.PARA OS DEMAIS PARTICIPANTES CORRESPONDERÁ AO SALDO DE CONTA TOTAL PAGA EM PARCELA ÚNICA OU TRANSFORMAÇÃO DO SALDO DE CONTA TOTAL EM UMA RENDA EM QUOTAS POR PERIODO CERTO DE 60 A 360 MESES OU EM UMA RENDA EM QUOTAS CORRESP, A UM PERCENTUAL DE 0,5% A 1,5% SOBRE O SALDO DE CONTA REMANESCENTE.					
Benefício:	APOSENTADORIA PROGRAMADA				
Benef. Programado:	Sim	Regime:	Capitalização	Método de Financ.:	CAPITALIZAÇÃO FINANCEIRA
Nível Básico do Benefício:					

O VALOR DO BENEFÍCIO INICIAL RESULTARÁ NA TRANSFORMAÇÃO DO SALDO DE CONTA EM UMA RENDA MENSAL NA DATA DO REQUERIMENTO DA APOSENTADORIA. O PARTICIPANTE PODERÁ OPTAR POR RESGATAR ATÉ 25% DO SALDO DE CONTAS DA FORMA DE PAGAMENTO ÚNICO, SENDO O RESTANTE CONVERTIDO EM UMA RENDA MENSAL, CONFORME OPÇÃO ABAIXO:
I - RENDA EM QUOTAS, CORRESPONDENTE A UM PERCENTUAL DE 0,5% A 1,5% SOBRE O SALDO DE CONTA REMANESCENTE, REFERENTE AO MES IMEDIATAMENTE ANTERIOR AO DO PAGAMENTO, CONFORME OPÇÃO DO PARTICIPANTE;
II - RENDA EM QUOTAS POR UM PERÍODO CERTO DE 60 A 360 MESES, CONFORME OPÇÃO DO PARTICIPANTE;
III - AOS PARTICIPANTES FUNDADORES, SERÁ OFERECIDA A OPÇÃO DE TRANSFORMAÇÃO EM RENDA VITALÍCIA DO SALDO DE CONTA REMANESCENTE.

Benefício:	APOSENTADORIA PROPORCIONAL				
Benef. Programado:	Não	Regime:	Capitalização	Método de Financ.:	CAPITALIZAÇÃO FINANCEIRA

Nível Básico do Benefício:

O BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA PROPORCIONAL SERÁ CONCEDIDO NO MOMENTO QUE O PARTICIPANTE ALCANÇAR REQUISITOS PARA PERCEPÇÃO DA APOSENTADORIA PROGRAMADA E PARA SEU CÁLCULO SERÃO APLICADOS OS MESMOS DISPOSITIVOS APLICÁVEIS À APOSENTADORIA PROGRAMADA.
NA OCORRÊNCIA DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ OU MORTE, ANTES DO DIREITO À PERCEPÇÃO APOSENTADORIA PROPORCIONAL, O PARTICIPANTE OU BENEFICIÁRIO RECEBERÁ O VALOR DO SALDO DE CONTA, NA FORMA DE PAGAMENTO ÚNICO.

Benefício:	AUXÍLIO DOENÇA				
Benef. Programado:	Não	Regime:	Repartição de Capital de Cobertura	Método de Financ.:	

Nível Básico do Benefício:

A RENDA MENSAL INICIAL DO AUXÍLIO DOENÇA CORRESPONDERÁ À DIFERENÇA, SE POSITIVA, ENTRE 70% DO SALÁRIO REAL DE BENEFÍCIO E O VALOR EQUIVALENTE À 10 UNIDADES PREVIDÊNCIA USIMINAS (UPU)

Benefício:	BENEFÍCIO ADICIONAL				
Benef. Programado:	Não	Regime:	Capitalização	Método de Financ.:	CAPITALIZAÇÃO FINANCEIRA

Nível Básico do Benefício:

RENDA MENSAL CERTA INICIAL DO BENEFÍCIO ADICIONAL = SCRP/N, SENDO:
SCRP = SALDO DE CONTA DE RECURSOS PORTADOS EM QUANTIDADE DE QUOTAS
N = PRAZO DE RECEBIMENTO DA RENDA CERTA MENSAL, ESCOLHIDO PELO PARTICIPANTE, DESDE QUE MÚTIPLA DE 12, E COM NO MÍNIMO 60 E MÁXIMO DE 360 MESES.
O BENEFÍCIO ADICIONAL, EM QUANTIDADE DE QUOTAS, SERÁ CONVERTIDO PARA PAGAMENTO EM REAIS, PELO VALOR DA QUOTA DO ÚLTIMO DIA DO MÊS ANTERIOR, PODENDO SOFRER OSCILAÇÕES POSITIVAS OU NEGATIVAS.
OCORRENDO O FALECIMENTO DO PARTICIPANTE ASSISTIDO, EM GOZO DE BENEFÍCIO ADICIONAL, O SALDO DE CONTA DOS RECURSOS PORTADOS REMANESCENTE SERÁ PAGAO AOS SEUS BENEFICIÁRIOS, EM FORMA DE PAGAMENTO ÚNICO.
EM CASO DE INVALIDEZ OU MORTE DO PARTICIPANTE EM DATA ANTERIOR À CONCESSÃO DO BENEFÍCIO ADICIONAL, SERÁ DEVIDO O VALOR DO SCRP NA FORMA DE PAGAMENTO ÚNICO.

Benefício:	PENSÃO POR MORTE				
Benef. Programado:	Não	Regime:	Capitalização	Método de Financ.:	CRÉDITO UNITÁRIO PROJETADO

Nível Básico do Benefício:

PARA OS PARTICIPANTES ATIVOS OU AUTOPATROCINADOS FUNDADORES A RENDA INICIAL DE PENSÃO POR MORTE CORRESPONDERÁ AO BENEFÍCIO DE INVALIDEZ QUE O MESMO TERIA DIREITO NA DATA DO FALECIMENTO E PARA OS PARTICIPANTES ATIVOS OU AUTOPATROCINADOS NÃO FUNDADORES SERÁ PAGO O SALDO DE CONTA TOTAL NA FORMA DE PAGAMENTO ÚNICO.
NO CASO DE MORTE DE PARTICIPANTE ASSISTIDO, O BENEFÍCIO DE PENSÃO POR MORTE P/ OS BENEFICIÁRIOS DE PARTICIPANTES FUNDADORES QUE RECEBIAM RENDA MENSAL VITALÍCIA, CORRESPONDERÁ A UM PERCENTUAL APLICADO SOBRE O VALOR DA APOSENTADORIA, DEFINIDO PELO PARTICIPANTE QUANDO DO REQUERIMENTO DE SUA APOSENTORIA (MÍNIMO DE 60% E MÁXIMO DE 100%), PARA OS DEMAIS BENEFICIÁRIOS CORRESPONDERÁ A 100% DO VALOR DO BENEFÍCIO DE RENDA MENSAL QUE O PARTICIPANTE RECEBIA NA ÉPOCA DO FALECIMENTO.

DEMONSTRATIVO DA AVALIAÇÃO ATUARIAL

GRUPO DE CUSTEIO: 1 - USIPREV

Patrocinadores e Instituidores

CNPJ	Nome
19.860.683/0001-85	COOPERATIVA DE CONSUMO DOS EMPREGADOS DA USIMINAS LTDA
60.894.730/0001-05	USINAS SIDERURGICAS DE MINAS GERAIS S/A. USIMINAS
16.619.488/0001-70	PREVIDENCIA USIMINAS
02.830.943/0001-77	UNIGAL LTDA
17.334.392/0001-28	ASSOCIACAO DOS EMPREGADOS DO SISTEMA USIMINAS - A.E.U.

GRUPO DE CUSTEIO: 1 - USIPREV

Patrocinadores e Instituidores

CNPJ	Nome
17.500.224/0001-65	USIMINAS MECANICA SA
19.869.338/0001-02	COOPERATIVA DE CREDITO DE LIVRE ADMISSAO DO VALE DO ACO LTDA-SICOOB VALE DO ACO
19.878.404/0001-00	FUNDAÇÃO SAO FRANCISCO XAVIER
12.056.613/0001-20	MINERAÇÃO USIMINAS S/A
63.050.512/0001-82	RIOS UNIDOS LOGISTICA E TRANSPORTES DE ACO LTDA
42.956.441/0001-01	SOLUCOES EM ACO USIMINAS S.A.
02.427.526/0001-88	todo
11.508.880/0001-28	todo

Participantes Ativos:	15.722	Tempo médio de contribuição (meses):	120
Folha de Salário de Participação:	R\$714.904.821,00	Tempo médio para aposentadoria (meses):	204

HIPÓTESES ATUARIAIS

Hipótese:	Fator de Determinação Valor Real ao Longo do Tempo Salários		
Valor:	100.00		
Quantidade esperada no exercício encerrado:	100,00		
Quantidade ocorrida no exercício encerrado:	95,00		
Quantidade esperada no exercício seguinte:	100,00		
Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:			
A quantidade ocorrida no exercício encerrado de 95% foi apurada considerando o IPCA acumulado em 2021 de 10,06% e 1 reajuste no ano. No entanto essa hipótese é definida considerando o longo prazo e revista anualmente independentemente da realização de estudos de aderência de acordo com as projeções de inflação de longo prazo. Sendo assim, não há o que se falar sobre divergências.			
Justificativa da EFPC:			
A adoção do fator de 100% reflete a opção por se utilizar valores nominais nos salários independentemente de eventual redução inflacionária.			
Opinião do atuário:			
Esse fator é calculado em função do nível de inflação estimado no longo prazo e do número de reajustes de salários que ocorrerão durante o período de 12 meses. A adoção do fator de 100% reflete a opção da entidade e das patrocinadoras do plano por utilizar valores nominais no processo de avaliação atuarial, independentemente da inflação.			
Hipótese:	Fator de Determinação Valor Real Longo do Tempo Ben Entidade		
Valor:	98.00		
Quantidade esperada no exercício encerrado:	98,00		
Quantidade ocorrida no exercício encerrado:	95,00		
Quantidade esperada no exercício seguinte:	98,00		
Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:			
A quantidade ocorrida no exercício encerrado de 95% foi apurada considerando o IPCA acumulado em 2021 de 10,06% e 1 reajuste no ano. No entanto essa hipótese é definida considerando o longo prazo e revista anualmente independentemente da realização de estudos de aderência de acordo com as projeções de inflação de longo prazo. Sendo assim, não há o que se falar sobre divergências.			
Justificativa da EFPC:			
A adoção do fator de 98% reflete uma expectativa de inflação de longo prazo de 3,25% a.a.			
Opinião do atuário:			
Esse fator é calculado em função do nível de inflação estimado no longo prazo e do número de reajustes de salários que ocorrerão durante o período de 12 meses. A projeção de inflação definida pelo Comitê de Investimentos local da Willis Towers Watson em 2021 para a inflação oficial, medida pelo IPCA, considerou um horizonte de tempo de 10 anos e é de 3,25% a.a., indicando a adoção da hipótese do fator de determinação do valor real ao longo do tempo de 98%. O Comitê de Investimentos local da Willis Towers Watson utiliza o IPCA por ser o índice oficial do país, mais amplamente discutido e projetado.			
Hipótese:	Hipótese de Entrada em Aposentadoria		
Valor:	100% na primeira idade elegível à aposentadoria normal		
Quantidade esperada no exercício encerrado:	581,00		
Quantidade ocorrida no exercício encerrado:	144,00		

Quantidade esperada no exercício seguinte:	664,00
Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido: Observou-se uma divergência entre o esperado e o ocorrido, entretanto esta hipótese é adotada conforme as regras de elegibilidade à aposentadoria normal constante do regulamento do plano.	
Justificativa da EFPC: A hipótese adotada está de acordo com a expectativa da entidade.	
Opinião do atuário: Essa hipótese é adotada conforme o regulamento do plano, sendo considerado 100% na primeira idade elegível à aposentadoria normal. O detalhamento das justificativas para manutenção da hipótese constam no relatório do referido estudo de aderência arquivado na entidade. Os estudos de aderência atendem aos preceitos estabelecidos na Resolução CNPC nº 30/2018. Recomendamos o acompanhamento, dentro do prazo estabelecido pela legislação, das ocorrências de forma que se verifique a necessidade de alteração da hipótese, baseada nos resultados dos estudos de aderência.	
Hipótese:	Hipótese sobre Composição de Família de Pensionistas
Valor:	90% de casados e esposa 4 anos mais nova que o homem
Quantidade esperada no exercício encerrado:	90,00
Quantidade ocorrida no exercício encerrado:	84,02
Quantidade esperada no exercício seguinte:	90,00
Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido: A variação entre o esperado e o ocorrido decorre das oscilações em torno da média esperada. O estudo de aderência realizado em Outubro/2019 apontou para a adoção desta premissa, observando o comportamento da massa de participantes do plano.	
Justificativa da EFPC: A hipótese adotada está de acordo com a expectativa da entidade e com o resultado do estudo de aderência realizado em outubro de 2019 pela Willis Towers Watson.	
Opinião do atuário: Essa hipótese é adotada apenas para os participantes ativos. Para os aposentados foi considerada a informação do cônjuge real e para os pensionistas foi considerada a informação do dependente vitalício mais novo, do dependente temporário mais novo e da quantidade de dependentes, ambas informadas pela Previdência Usiminas. Para os participantes ativos foi considerada a hipótese de que 90% dos participantes estariam casados na data da aposentadoria, sendo o cônjuge feminino 4 anos mais jovem e o masculino 4 anos mais velho, conforme estudo de aderência realizado em outubro de 2019 pela Willis Towers Watson. Os estudos de aderência atendem aos preceitos estabelecidos na Resolução CNPC nº 30/2018.	
Hipótese:	Hipótese sobre Rotatividade (Percentual)
Valor:	Experiência Usiprev Ajustada
Quantidade esperada no exercício encerrado:	1757,57
Quantidade ocorrida no exercício encerrado:	3234,00
Quantidade esperada no exercício seguinte:	1777,60
Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido: A rotatividade esperada diverge do ocorrido. O estudo de aderência realizado em setembro/2021 apontou para a alteração desta premissa, observando o comportamento da massa de participantes do plano. Quaisquer discrepâncias observadas no período de 1 (um) ano não podem indicar alteração de hipótese sendo apenas informativas.	
Justificativa da EFPC: O monitoramento dessa hipótese está sendo feito na forma estabelecida na legislação vigente. Tábua selecionada com base no estudo de aderência realizado em setembro/2021 pela Willis Towers Watson. O detalhamento das justificativas para a mudança da tábua constam no relatório do referido estudo arquivado na entidade. Os estudos de aderência atendem aos preceitos estabelecidos na Resolução CNPC nº 30/2018. A hipótese adotada está de acordo com a expectativa da entidade.	
Opinião do atuário: As tábuas biométricas e demográficas são instrumentos que permitem medir as probabilidades de ocorrências de eventos, como morte, invalidez e rotatividade de uma população em função da idade e do sexo. O detalhamento das justificativas para adoção da tábua constam no relatório do estudo de aderência realizado em setembro/2021 pela Willis Towers Watson arquivado na entidade. Os estudos de aderência atendem aos preceitos estabelecidos na Resolução CNPC nº 30 de 10/10/2018. Recomendamos o acompanhamento, dentro do prazo estabelecido pela legislação, das ocorrências de forma que se verifique a necessidade de alteração da tábua, baseada nos resultados dos estudos de aderência.	
Hipótese:	Indexador do Plano (Reajuste dos Benefícios)
Valor:	COTAS DO PATRIMONIO
Quantidade esperada no exercício encerrado:	3,34
Quantidade ocorrida no exercício encerrado:	5,49

Quantidade esperada no exercício seguinte:	5,60		
Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:			
Apesar da divergência entre o esperado e o ocorrido no exercício encerrado, o resultado financeiro do plano já reflete os reajustes dos benefícios concedidos do plano em 2021.			
Justificativa da EFPC:			
Índice utilizado para o reajuste dos benefícios de acordo com o regulamento do plano.			
Opinião do atuário:			
O indexador do plano (reajuste dos benefícios) não é utilizado nas projeções de benefício uma vez que os cálculos atuariais são feitos com taxas reais, sem considerar a inflação. O indexador do plano é utilizado apenas quando aplica-se o conceito de "pico" reajustando os benefícios da data do último reajuste de benefícios até a data da avaliação atuarial. A "Quantidade Esperada no Exercício Seguinte" considera a estimativa do Focus – Relatório de Mercado de 25/02/2022 (https://www.bcb.gov.br/publicacoes/focus) (Projeções da mediana do indexador do plano para o ano de 2022).			
Hipótese:	Projeção de Crescimento Real de Salário		
Valor:	0.00		
Quantidade esperada no exercício encerrado:	2,50		
Quantidade ocorrida no exercício encerrado:	6,92		
Quantidade esperada no exercício seguinte:	2,50		
Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:			
A quantidade esperada para 2021 era de 2,50% (patrocinadora Usiminas). Verificou-se um aumento salarial médio real de 6,92%, quando se compara o salário do participante ativo na avaliação atuarial de 2021 com o salário do mesmo participante do exercício anterior. A variação entre o esperado e o ocorrido decorre das oscilações em torno da média. O estudo de aderência realizado em Outubro/2019 apontou para a alteração desta premissa, observando o comportamento da massa de participantes do plano.			
Justificativa da EFPC:			
A taxa de crescimento salarial é utilizada para projeção dos salários para a data de ocorrência dos eventos avaliados (morte, invalidez ou aposentadoria). Com base em estudos realizados pela Willis Towers Watson em Outubro/2019, a patrocinadora Usiminas e Previdência Usiminas considera que a taxa de projeção do crescimento real dos salários de 2,50% a.a. reflete suas expectativas com relação à evolução futura média dos salários ao longo da carreira do empregado, as patrocinadoras UMSA e UNIGAL 1,90% a.a., as patrocinadoras Soluções e Rio Unidos 3,60%a.a., a patrocinadora Mineração 1,80% a.a., a patrocinadora FSFX 2,90% a.a., a patrocinadora Consul 4,20% a.a. e a SICOOB, AEU, Usiroll e FESF 2,50%a.a., de acordo com a política de Recursos Humanos.			
Opinião do atuário:			
A taxa de projeção do crescimento real de salário deve ser baseada na política de recursos humanos de longo prazo das patrocinadoras do plano de benefícios de modo a refletir o aumento real médio de salário que as empresas estimam que um empregado tenha ao longo de toda a sua carreira. Os resultados do estudo de aderência da projeção de crescimento real de salário elaborado pela Willis Towers Watson em outubro de 2019 indicam as taxas apresentadas no item anterior ("Justificativa"). O estudo foi aprovado pela Diretoria Executiva e pelo Conselho Deliberativo da Previdência Usiminas e aprovado em ata de reunião pelo Conselho Fiscal.			
Hipótese:	Projeção de Crescimento Real dos Benefícios do Plano		
Valor:	0.00		
Quantidade esperada no exercício encerrado:	0,00		
Quantidade ocorrida no exercício encerrado:	0,00		
Quantidade esperada no exercício seguinte:	0,00		
Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:			
A quantidade esperada para 2021 era de 0,00%. Não houve divergência entre o real e o esperado no período, uma vez que o reajuste aplicado sobre o benefício corresponde previsto no regulamento do plano.			
Justificativa da EFPC:			
Não há previsão de aumentos reais dos benefícios previstos no regulamento.			
Opinião do atuário:			
Não há previsão de aumentos reais dos benefícios previstos no regulamento, conforme descrito no estudo de aderência realizado em outubro/2019 pela Willis Towers Watson.			
Hipótese:	Tábua de Entrada em Invalidez		
Valor:	RRB 1944		
Tábua Geracional:	Não	Característica Complementar:	Não se Aplica
Segregação:	Não se Aplica	Ponderação:	Não se Aplica
Ajuste:	Suavização	Agravamento	Desagravamento
Percentual:	30,00%	0,00%	0,00%

Explicação Hipótese Básica:

RRB – 1944 modificada suavizada em 30%

Quantidade esperada no exercício encerrado:	23,65
Quantidade ocorrida no exercício encerrado:	8,00
Quantidade esperada no exercício seguinte:	19,58

Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:

A entrada em invalidez esperada diverge do ocorrido. O estudo de aderência realizado em setembro/2021 apontou para a alteração desta premissa, observando o comportamento da massa de participantes do plano.

Justificativa da EFPC:

O monitoramento dessa hipótese está sendo feito na forma estabelecida na legislação vigente. A tábua foi selecionada dentre um conjunto de tábuas geralmente aceitas no Brasil para a avaliação dos compromissos com benefícios de longo prazo, de acordo com o estudo de aderência realizado em setembro/2021 pela Willis Towers Watson.

Opinião do atuário:

As tábuas biométricas e demográficas são instrumentos que permitem medir as probabilidades de ocorrências de eventos, como morte, invalidez e rotatividade de uma população em função da idade e do sexo. O detalhamento das justificativas para adoção da tábua constam no relatório do estudo de aderência realizado em setembro/2021 pela Willis Towers Watson arquivado na entidade. Os estudos de aderência atendem aos preceitos estabelecidos na Resolução CNPC nº 30 de 10/10/2018. Recomendamos o acompanhamento, dentro do prazo estabelecido pela legislação, das ocorrências de forma que se verifique a necessidade de alteração da tábua, baseada nos resultados dos estudos de aderência.

Hipótese:	Tábua de Mortalidade de Inválidos		
Valor:	AT 83		
Tábua Geracional:	Não	Característica Complementar:	Basic
Segregação:	Feminina e Masculina	Ponderação:	Não se Aplica
Ajuste:	Suavização	Agravamento	Desagravamento
Percentual:	0,00%	0,00%	0,00%

Explicação Hipótese Básica:

AT-1983 Basic, segregada por sexo

Quantidade esperada no exercício encerrado:	2,54
Quantidade ocorrida no exercício encerrado:	3,00
Quantidade esperada no exercício seguinte:	2,73

Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:

Não há divergência entre o esperado e o ocorrido.

Justificativa da EFPC:

O monitoramento dessa hipótese está sendo feito na forma estabelecida na legislação vigente. A tábua foi selecionada dentre um conjunto de tábuas geralmente aceitas no Brasil para a avaliação dos compromissos com benefícios de longo prazo, de acordo com o estudo de aderência realizado em setembro/2021 pela Willis Towers Watson.

Opinião do atuário:

As tábuas biométricas e demográficas são instrumentos que permitem medir as probabilidades de ocorrências de eventos, como morte, invalidez e rotatividade de uma população em função da idade e do sexo. O detalhamento das justificativas para manutenção da tábua constam no relatório do estudo de aderência realizado em setembro/2021 pela Willis Towers Watson arquivado na entidade. Os estudos de aderência atendem aos preceitos estabelecidos na Resolução CNPC nº 30 de 10/10/2018. Recomendamos o acompanhamento, dentro do prazo estabelecido pela legislação, das ocorrências de forma que se verifique a necessidade de alteração da tábua, baseada nos resultados dos estudos de aderência.

Hipótese:	Tábua de Mortalidade Geral		
Valor:	AT 2000		
Tábua Geracional:	Não	Característica Complementar:	Basic
Segregação:	Feminina e Masculina	Ponderação:	Não se Aplica
Ajuste:	Suavização	Agravamento	Desagravamento
Percentual:	0,00%	0,00%	40,00%

Explicação Hipótese Básica:

AT-2000 Basic suavizada em 40% segregada por sexo

Quantidade esperada no exercício encerrado:	20,25
--	-------

Quantidade ocorrida no exercício encerrado:	29,00
Quantidade esperada no exercício seguinte:	24,68
Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido: A variação entre o esperado e o ocorrido decorre das oscilações em torno da média esperada. O estudo de aderência realizado em setembro/2021 apontou para a adoção desta premissa, observando o comportamento da massa de participantes do plano.	
Justificativa da EFPC: O monitoramento dessa hipótese está sendo feito na forma estabelecida na legislação vigente. A tábua foi selecionada dentre um conjunto de tábuas geralmente aceitas no Brasil para a avaliação dos compromissos com benefícios de longo prazo, de acordo com o estudo de aderência realizado em setembro/2021 pela Willis Towers Watson.	
Opinião do atuário: As tábuas biométricas e demográficas são instrumentos que permitem medir as probabilidades de ocorrências de eventos, como morte, invalidez e rotatividade de uma população em função da idade e do sexo. O detalhamento das justificativas para manutenção da tábua constam no relatório do estudo de aderência realizado em setembro/2021 pela Willis Towers Watson arquivado na entidade. Os estudos de aderência atendem aos preceitos estabelecidos na Resolução CNPC nº 30 de 10/10/2018. Recomendamos o acompanhamento, dentro do prazo estabelecido pela legislação, das ocorrências de forma que se verifique a necessidade de alteração da tábua, baseada nos resultados dos estudos de aderência.	
Hipótese:	Taxa Real Anual de Juros
Valor:	4,09
Quantidade esperada no exercício encerrado:	4,09
Quantidade ocorrida no exercício encerrado:	-0,32
Quantidade esperada no exercício seguinte:	4,09
Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido: O retorno dos investimentos de 2021, perfil conservador, informado pela Previdência Usiminas equivale a 9,8051%. Esse percentual líquido da inflação anual de 10,1602% (variação do INPC (IBGE) no ano de 2021) resulta em uma rentabilidade negativa de 0,32%, que é inferior à hipótese da taxa real anual de juros de 4,09% a.a. utilizada na avaliação atuarial de 2020. Por ser a taxa real anual de juros uma premissa de longo prazo, a divergência observada não justifica qualquer inferência sobre o ocorrido, entretanto, o monitoramento dessa hipótese está sendo feito anualmente na forma estabelecida na legislação vigente.	
Justificativa da EFPC: A taxa de juros, utilizada para trazer a valor presente os pagamentos dos benefícios definidos é determinada com base em estudos técnicos que demonstrem a convergência entre a hipótese da taxa real anual de juros e a taxa de retorno anual projetada para as aplicações dos recursos garantidores relacionados aos benefícios concedidos que tenham seu valor ou nível previamente estabelecido e cujo custeio seja determinado atuarialmente. Com base no estudo realizado pela Willis Towers Watson, as patrocinadoras do Plano optaram por adotar a taxa real anual de juros de 4,09% a.a. O estudo foi aprovado pela Diretoria Executiva e pelo Conselho Deliberativo da Previdência Usiminas e aprovado em ata de reunião pelo Conselho Fiscal.	
Opinião do atuário: A Willis Towers Watson foi contratada pela Previdência Usiminas para realização do estudo e utilizou os fluxos de benefícios e contribuições do plano de 31/12/2020, elaborados com as hipóteses do Parecer Atuarial de 2020 e segundo regulamento do plano vigente em 31/12/2020. Quando apurada a TIR dos passivos, foi obtido, com nível de confiança de 50%, suporte para a adoção da taxa real anual de juros de 4,09% para o plano Plano de Benefícios 2 - Usiprev. Essa taxa está dentro do intervalo indicado pela Portaria Previc nº 228/2021 para esse plano (limite inferior: 3,33% a.a. e limite superior: 5,16%).	

HIPÓTESES ATUARIAIS NÃO UTILIZADAS NESTA DEMONSTRAÇÃO

Fator de Determinação do Valor Real Longo do Tempo Ben INSS

Hipótese sobre Gerações Futuras de Novos Entrados

Projeção de Crescimento Real do Maior Sal Ben INSS

Tábua de Morbidez

BENEFÍCIOS

Benefício: APOSENTADORIA POR INVALIDEZ			
Quantidade de benefícios concedidos:	221	Valor médio do benefício (R\$):	857,00
Idade média dos assistidos:	62	Custo do Ano (R\$):	522.262,00
		Custo do Ano (%):	0,07
Provisões Matemáticas			45.403.086,00
Benefícios Concedidos			34.128.827,00
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Conta dos Assistidos			0,00
Benefício Definido			34.128.827,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos			34.128.827,00
Benefícios a Conceder			11.274.259,00
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor			0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes			0,00
Benefício Definido Capitalização Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado			11.274.259,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			13.853.197,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			2.578.938,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes			0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura			0,00
Benefício Definido Repartição Simples			0,00

Benefício: APOSENTADORIA PROGRAMADA			
Quantidade de benefícios concedidos:	1.901	Valor médio do benefício (R\$):	3.724,00
Idade média dos assistidos:	65	Custo do Ano (R\$):	49.545.879,00
		Custo do Ano (%):	6,93
Provisões Matemáticas			2.288.094.006,47
Benefícios Concedidos			1.287.044.200,85
Contribuição Definida			360.064.971,86
Saldo de Conta dos Assistidos			360.064.971,86
Benefício Definido			926.979.228,99
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos			926.979.228,99
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos			0,00
Benefícios a Conceder			1.001.049.805,62
Contribuição Definida			1.001.049.805,62
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor			432.112.044,01
Saldo de Contas – parcela Participantes			568.937.761,61
Benefício Definido Capitalização Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes			0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura			0,00
Benefício Definido Repartição Simples			0,00

Benefício: APOSENTADORIA PROPORCIONAL			
Quantidade de benefícios concedidos:	0	Valor médio do benefício (R\$):	0,00
Idade média dos assistidos:	0	Custo do Ano (R\$):	0,00
		Custo do Ano (%):	0,00
Provisões Matemáticas			0,00
Benefícios Concedidos			0,00
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Conta dos Assistidos			0,00
Benefício Definido			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos			0,00
Benefícios a Conceder			0,00
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor			0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes			0,00
Benefício Definido Capitalização Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes			0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura			0,00
Benefício Definido Repartição Simples			0,00

Benefício: AUXÍLIO DOENÇA			
Quantidade de benefícios concedidos:	0	Valor médio do benefício (R\$):	0,00
Idade média dos assistidos:	0	Custo do Ano (R\$):	193.076,37
		Custo do Ano (%):	0,03
Provisões Matemáticas			0,00
Benefícios Concedidos			0,00
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Conta dos Assistidos			0,00
Benefício Definido			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos			0,00
Benefícios a Conceder			0,00
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor			0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes			0,00
Benefício Definido Capitalização Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes			0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura			0,00
Benefício Definido Repartição Simples			0,00

Benefício: BENEFÍCIO ADICIONAL			
Quantidade de benefícios concedidos:	0	Valor médio do benefício (R\$):	0,00
Idade média dos assistidos:	0	Custo do Ano (R\$):	0,00
		Custo do Ano (%):	0,00
Provisões Matemáticas			0,00
Benefícios Concedidos			0,00
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Conta dos Assistidos			0,00
Benefício Definido			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos			0,00
Benefícios a Conceder			0,00
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor			0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes			0,00
Benefício Definido Capitalização Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes			0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura			0,00
Benefício Definido Repartição Simples			0,00

Benefício: PENSÃO POR MORTE			
Quantidade de benefícios concedidos:	183	Valor médio do benefício (R\$):	2.020,00
Idade média dos assistidos:	61	Custo do Ano (R\$):	1.120.759,00
		Custo do Ano (%):	0,16
Provisões Matemáticas			65.647.687,00
Benefícios Concedidos			65.647.687,00
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Conta dos Assistidos			0,00
Benefício Definido			65.647.687,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos			65.647.687,00
Benefícios a Conceder			0,00
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor			0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes			0,00
Benefício Definido Capitalização Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes			0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura			0,00
Benefício Definido Repartição Simples			0,00
CONSOLIDADO DO GRUPO DE CUSTEIO 1 - USIPREV			
Custo do Ano (R\$):		51.381.976,37	
Custo do Ano (%):			

Provisões Matemáticas	2.399.144.779,47
Benefícios Concedidos	1.386.820.714,85
Contribuição Definida	360.064.971,86
Saldo de Conta dos Assistidos	360.064.971,86
Benefício Definido	1.026.755.742,99
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos	926.979.228,99
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos	99.776.514,00
Benefícios a Conceder	1.012.324.064,62
Contribuição Definida	1.001.049.805,62
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor	432.112.044,01
Saldo de Contas – parcela Participantes	568.937.761,61
Benefício Definido Capitalização Programado	0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado	11.274.259,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	13.853.197,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	2.578.938,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura	0,00
Benefício Definido Repartição Simples	0,00
PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONSTITUIR E CONTRATOS	
Contabilizado no Ativo	0,00
Déficit equacionado	0,00
Patrocinador (0 meses restantes)	0,00
Participantes ativos (0 meses restantes)	0,00
Assistidos (0 meses restantes)	0,00
Serviço passado	0,00
Patrocinador (0 meses restantes)	0,00
Participantes ativos (0 meses restantes)	0,00
Assistidos (0 meses restantes)	0,00
Outras finalidades	0,00
Patrocinador (0 meses restantes)	0,00
Participantes ativos (0 meses restantes)	0,00
Assistidos (0 meses restantes)	0,00
Contabilizado no Passivo	2.748.929,03
Déficit equacionado	0,00
Patrocinador (0 meses restantes)	0,00
Participantes ativos (0 meses restantes)	0,00
Assistidos (0 meses restantes)	0,00
Serviço passado	2.748.929,03
Patrocinador (107 meses restantes)	2.748.929,03
Participantes ativos (0 meses restantes)	0,00
Assistidos (0 meses restantes)	0,00
Outras finalidades	0,00
Patrocinador (0 meses restantes)	0,00
Participantes ativos (0 meses restantes)	0,00
Assistidos (0 meses restantes)	0,00

PATRIMÔNIO DE COBERTURA

Patrimônio de Cobertura:	R\$2.296.686.768,71	Insuficiência de cobertura:	R\$99.709.081,73
--------------------------	---------------------	-----------------------------	------------------

FUNDOS PREVIDENCIAIS ATUARIAIS

Finalidade	Ver no Parecer Atuarial		
Fonte de custeio	Fundo de Reserva		
Recursos recebidos no exercício			6.226.439,15
Recursos utilizados no exercício			0,00
Saldo			13.469.889,26

FUNDO PREVIDENCIAL DE DESTINAÇÃO E UTILIZAÇÃO DE RESERVA ESPECIAL PARA REVISÃO DE PLANO

Saldo	0,00
Patrocinador	0,00
Participantes Ativos	0,00
Assistidos	0,00

FONTE DOS RECURSOS

	Participantes		Assistidos		Patrocinador		Total em Valores
	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%	
Total de	28.936.345,00		0,00		22.818.624,89		51.754.969,89
Contribuições Previdenciárias	28.936.345,00	4,05	0,00	0,00	22.818.624,89	3,14	51.754.969,89
Normais	28.936.345,00	4,05	0,00	0,00	22.445.631,37	3,14	51.381.976,37
Extraordinárias	0,00	0,00	0,00	0,00	372.993,52	0,05	372.993,52
Déficit Equacionado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviço Passado	0,00	0,00	0,00	0,00	372.993,52	0,05	372.993,52
Outras Finalidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Utilização de Fundos	0,00		0,00		0,00		0,00
Exigência Regulamentar	0,00		0,00		0,00		0,00
Destinação de Reserva	0,00		0,00		0,00		0,00

Data de Início de Vigência: 01/03/2022

PARECER ATUARIAL DO GRUPO DE CUSTEIO

EVOLUÇÃO DOS CUSTOS:

O percentual indicado para custear o benefício definido do Plano manteve-se em 0,26%. O percentual indicado para custear a contribuição definida do Plano diminuiu de 7,88% em 2021 para 6,93% em 2022. O percentual indicado para custear as despesas administrativas do Plano manteve-se em 0,95% em 2022. O percentual indicado para custear o serviço passado adicional - Soluções Usiminas do Plano aumentou de 0,56% em 2021 para 0,65% em 2022. O percentual indicado para custear o serviço passado adicional - Rios Unidos do Plano aumentou de 1,89% em 2021 para 2,00% em 2022. Informações mais detalhadas estão disponíveis no Parecer Atuarial do Plano.

VARIAÇÃO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS:

Comparando o Passivo Atuarial reavaliado no exercício encerrado no valor de R\$ 2.399.144.779,47 com o passivo atuarial de 31/12/2020 evoluído pelo método de recorrência para 31/12/2021, a variação encontrada é de -1,34%. Convém ressaltar que do Passivo Atuarial de R\$ 2.399.144.779,47, 43,27% (R\$ 1.038.030.001,99) é atuarialmente determinado com base nas hipóteses e métodos anteriormente indicados, pois corresponde à parcela das provisões matemáticas relativa aos benefícios concedidos na forma de renda vitalícia e ao benefício de risco decorrente de benefícios a conceder (aposentadoria por invalidez do participante fundador). Os 56,73% (R\$ 1.361.114.777,48) são provenientes dos saldos de conta formados pelas contribuições dos participantes e das patrocinadoras acrescidas do retorno dos investimentos, cujas informações são de inteira responsabilidade da Previdência Usiminas. A redução observada nas Provisões Matemáticas de Benefícios Concedidos se deve principalmente à alteração da tábua de mortalidade geral do sexo masculino. Com relação aos benefícios a conceder, a redução nas provisões matemáticas se deve principalmente pela alteração das tábuas de mortalidade geral masculina e da tábua de entrada em invalidez. Os compromissos atuariais variaram dentro do esperado, considerando a evolução da massa de participantes e as hipóteses selecionadas.

PRINCIPAIS RISCOS ATUARIAIS:

Os riscos atuariais são monitorados através de estudos regulares de aderência de hipóteses, conforme legislação vigente, e podem ser mitigados através da adequação das hipóteses aos resultados desses estudos. As hipóteses que causam maior impacto são: taxa real anual de juros, tábua de mortalidade geral e de entrada em invalidez, crescimento real de salários e rotatividade.

SOLUÇÕES PARA INSUFICIÊNCIA DE COBERTURA:

O valor do equilíbrio técnico após a dedução do valor positivo do Ajuste de Precificação encontra-se dentro do limite do déficit técnico. Sendo assim, não há necessidade de elaboração de plano de equacionamento de deficit até o final do exercício subsequente.

INFORMAÇÕES CONSOLIDADAS

Participantes ativos do plano:	15.722
Tempo médio de contribuição do plano (meses):	120
Tempo médio para aposentadoria do plano (meses):	204

TOTAL DAS RESERVAS

Custo Normal do Ano	51.381.976,37
Provisões Matemáticas	2.399.144.779,47
Benefícios Concedidos	1.386.820.714,85
Contribuição Definida	360.064.971,86
Saldo de Conta dos Assistidos	360.064.971,86
Benefício Definido	1.026.755.742,99
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos	926.979.228,99
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos	99.776.514,00
Benefícios a Conceder	1.012.324.064,62
Contribuição Definida	1.001.049.805,62
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor	432.112.044,01
Saldo de Contas – parcela Participantes	568.937.761,61
Benefício Definido Capitalização Programado	0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado	11.274.259,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	13.853.197,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	2.578.938,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura	0,00
Benefício Definido Repartição Simples	0,00

PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONSTITUIR E CONTRATOS

Contabilizado no Ativo	0,00
Déficit equacionado	0,00
Patrocinador	0,00
Participantes ativos	0,00
Assistidos	0,00
Serviço passado	0,00
Patrocinador	0,00
Participantes ativos	0,00
Assistidos	0,00
Outras finalidades	0,00
Patrocinador	0,00
Participantes ativos	0,00
Assistidos	0,00
Contabilizado no Passivo	2.748.929,03
Déficit equacionado	0,00
Patrocinador	0,00
Participantes ativos	0,00
Assistidos	0,00
Serviço passado	2.748.929,03
Patrocinador	2.748.929,03
Participantes ativos	0,00
Assistidos	0,00
Outras finalidades	0,00
Patrocinador	0,00
Participantes ativos	0,00
Assistidos	0,00

RESULTADO DO PLANO

Resultado do exercício	29.630.261,30
Déficit Técnico	99.709.081,73
Superávit Técnico	0,00
Reserva de Contingência	0,00
Reserva Especial para Revisão de Plano	0,00

FONTE DOS RECURSOS

	Participantes		Assistidos		Patrocinador		Total em Valores
	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%	
Total de	28.936.345,00		0,00		22.818.624,89		51.754.969,89
Contribuições Previdenciárias	28.936.345,00	4,05	0,00	0,00	22.818.624,89	3,14	51.754.969,89
Normais	28.936.345,00	4,05	0,00	0,00	22.445.631,37	3,14	51.381.976,37
Extraordinárias	0,00	0,00	0,00	0,00	372.993,52	0,05	372.993,52
Déficit Equacionado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviço Passado	0,00	0,00	0,00	0,00	372.993,52	0,05	372.993,52
Outras Finalidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Utilização de Fundos	0,00		0,00		0,00		0,00
Exigência Regulamentar	0,00		0,00		0,00		0,00
Destinação de Reserva	0,00		0,00		0,00		0,00

PARECER ATUARIAL DO PLANO

QUALIDADE DA BASE CADASTRAL:

Após a análise detalhada dos dados e correções feitas pela Previdência Usiminas e suas patrocinadoras, foi verificado que eles estavam suficientemente completos, não havendo necessidade de qualquer ajuste para realização da avaliação atuarial. A responsabilidade sobre a veracidade e completude das informações prestadas é inteiramente das patrocinadoras, da Previdência Usiminas e de seus respectivos representantes legais, não cabendo ao atuário qualquer responsabilidade sobre as informações prestadas.

REGRAS DE CONSTITUIÇÃO E REVERSÃO DOS FUNDOS PREVIDENCIAIS:

O Fundo Previdencial de Reserva é constituído de saldos remanescentes do Saldo de Conta de Patrocinadora, do Saldo Transferido de Patrocinadora e de Participante e do Saldo de Conta de Participante, não utilizados na concessão de benefícios e institutos e na pensão por morte em decorrência da não existência de Beneficiários e de herdeiros legais, conforme disposto em Regulamento, e poderá ser utilizado, conforme disposto no artigo 34, para cobertura parcial ou total dos encargos dos benefícios de risco, custeio parcial ou total das contribuições mensais de patrocinadora, custeio parcial ou total das despesas administrativas ou outra destinação em benefício dos participantes e assistidos, conforme plano de custeio anual devidamente aprovado pelo Conselho Deliberativo. Conforme decidido pela Previdência Usiminas e aprovado pelo Conselho Deliberativo em 14/12/2017, o Fundo de Reserva será utilizado para o custeio integral (parte da Patrocinadora e parte do Participante) das diferenças decorrentes do pagamento retroativo de Acordos Coletivos de Trabalho pelas Patrocinadoras.

VARIAÇÃO DO RESULTADO:

O déficit técnico diminuiu de R\$ R\$ 129.339.343,03 em 31/12/2020 para R\$ 99.709.081,73 em 31/12/2021.

NATUREZA DO RESULTADO:

A redução do déficit técnico no exercício de 2021 foi devido principalmente à redução do passivo decorrente da alteração das hipóteses de mortalidade geral do sexo masculino e da entrada em invalidez.

SOLUÇÕES PARA EQUACIONAMENTO DE DÉFICIT:

O déficit técnico apresentado decorre da utilização de uma única taxa real de juros no processo de avaliação atuarial, sendo que de fato o reajuste dos benefícios considera a rentabilidade líquida da taxa de juro do plano adotada na data da respectiva concessão do benefício. Na avaliação atuarial de 2021 teríamos superavit se adotássemos as respectivas taxas de juros da data de cada concessão. Assim, nos termos da legislação vigente, considerando o ajuste de precificação e o limite de equacionamento, não há necessidade de elaboração de plano de equacionamento de déficit.

ADEQUAÇÃO DOS MÉTODOS DE FINANCIAMENTO:

O método atuarial, utilizado para a avaliação do benefício de Aposentadoria por Invalidez, gera custos crescentes, porém este efeito pode ser minimizado, ou mesmo anulado, caso haja rotatividade superior à admitida nas hipóteses atuariais. Os métodos de financiamento são adequados à natureza do plano e atendem ao limite mínimo estabelecido na Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018.

OUTROS FATOS RELEVANTES:

O número de participantes ativos inclui 594 participantes aguardando o Benefício Proporcional Diferido e 535 autopatrocinados. O número de pensionistas representa o número de grupos familiares. A idade média dos pensionistas reflete a idade média do dependente principal. O custo da parcela de Contribuição Definida no regulamento do plano foi alocado no benefício de Aposentadoria Programada, assim como os Saldos de Conta dos participantes ativos e o Saldo Remanescente dos participantes assistidos. O Patrimônio de Cobertura do Plano não considera o Fundo Previdencial, o Fundo de Administrativo e o Fundo Investimento, os quais montam a R\$ 13.469.889,26, R\$ 1.772.599,85 e R\$ 5.454.211,80, respectivamente, em 31/12/2021. O valor de R\$ 2.748.929,03 constitui o valor total das Provisões Matemáticas a Constituir - Serviço Passado das patrocinadoras Soluções Usiminas e Rios Unidos. O prazo de 105 meses refere-se ao prazo de amortização do Serviço Passado da patrocinadora Soluções Usiminas, contado a partir de 31/12/2021. Adicionalmente, o prazo de amortização do Serviço Passado da patrocinadora Rios Unidos é de 107 meses, contado a partir de 31/12/2021. Conforme disposto na Resolução CNPC nº 30 de 10/10/2018, o valor do ajuste de precificação, positivo ou negativo, será deduzido ou acrescido, respectivamente, para fins de equacionamento do déficit. E no caso de distribuição de superávit, o valor do ajuste de precificação, quando negativo, será deduzido do valor a ser distribuído. O valor do Ajuste de Precificação corresponde à diferença entre o valor dos títulos públicos federais atrelados a índice de preços classificados na categoria títulos mantidos até o vencimento, calculado considerando a taxa de juros real anual utilizada na respectiva avaliação atuarial (4,09% a.a.), e o valor contábil desses títulos. Considerando que o plano apresenta resultado deficitário, o valor do ajuste de precificação utilizado para o Plano Usiprev em 31/12/2021 é positivo e igual a R\$ 127.141.472,00. A avaliação do benefício de auxílio doença se baseia na observação do valor pago desse benefício nos últimos dois anos e não na quantidade de benefício concedido no período. Por essa razão, não cabe análise de divergência entre o ocorrido e o esperado. Foi adotada a experiência do pagamento real do benefício de auxílio doença, de 01/2020 a 12/2021, como melhor estimativa para o próximo exercício em decorrência do regime financeiro. O regime financeiro adotado na avaliação atuarial do custo do benefício de auxílio doença é o de repartição de capitais de cobertura, não tendo reflexo na provisão matemática de benefícios a conceder. Para a mensuração desse custo, baseou-se na experiência observada do último biênio. Essa metodologia é aplicada em decorrência do regime financeiro adotado e não tem relação com hipótese atuarial, conforme descrito no estudo de aderência realizado em 10/2020 pela WTW.